



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO - TEL: (27) 3258-4700 - FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 - JOAO NEIVA - ES - CNPJ: 31.776.479/0001-86

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2023

PUBLICADO EM

22 / 02 / 2024

NP

PREFEITURA MUN. JOÃO NEIVA

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA E A
EMPRESA R BAPTISTA TRANSPORTES.**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA**, CNPJ nº 31.776.479/0001-86, com sede à Avenida Presidente Vargas, 157, João Neiva/ES, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito Municipal, Sr. **Paulo Sérgio De Nardi** e de outro lado a empresa **R BAPTISTA TRANSPORTES**, com endereço a Rua Projetada, s/nº, Barra do Triunfo, João Neiva/ES, CEP: 29.680-000, CNPJ nº 28.595.229/0001-35, por seu representante legal Sr. **Ronaldo Baptista**, residente e domiciliado na Rua Projetada, s/nº, Barra do Triunfo, João Neiva/ES, CEP: 29.680-000, portador do CPF nº 008.181.267-10 e RG nº 1.674.931 SPTC/ES, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 9.271 de 19/12/2023, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 040/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

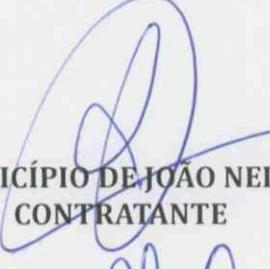
1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato originário por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 14/02/2024.

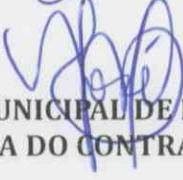
CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

2.1. Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais.

2.2. E, por estarem justos e de comum acordo, assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.

João Neiva, 09 de fevereiro de 2024.


MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA
CONTRATANTE


SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GESTORA DO CONTRATO

R BAPTISTA TRANSPORTES
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 - _____ 2 - _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO - TEL: (27) 3258-4700 - FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 - JOÃO NEIVA - ES - CNPJ: 31.776.479/0001-86

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2023

PUBLICADO EM

22/02/2024

PP
PREFEITURA MUN. JOÃO NEIVA

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA E A EMPRESA
COOPERATIVA DE TRANSPORTE DA REGIÃO SUL.**

O MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA, com sede na Avenida Presidente Vargas, nº 157, Centro, João Neiva/ES, CNPJ nº 31.776.479/0001-86, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito, o **Sr. Paulo Sérgio De Nardi**, de ora em diante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **COOPERATIVA DE TRANSPORTE DA REGIÃO SUL**, com sede na Avenida Olívio Correa Pedrosa, nº 601, 1º Pavimento, Centro, Alegre/ES, CNPJ nº 07.383.990/0001-33, representada pelo **Sr. Carlos Magno da Silva**, residente e domiciliado na Rua Fazenda Bom Jardim, s/nº, Vila do Café, Alegre/ES, CEP: 29.500-000, portador do CPF nº 100.811.107-40 e RG nº 867.550 SSP/ES, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 9271/2023, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato nº 042/2023, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

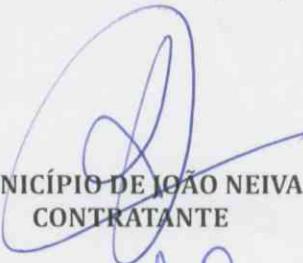
1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato originário por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 14/02/2024.

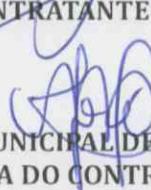
CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

2.1. Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais.

2.2. E, por estarem justos e de comum acordo, assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.

João Neiva, 09 de fevereiro de 2024.


MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA
CONTRATANTE


SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GESTORA DO CONTRATO

COOPERATIVA DE
TRANSPORTES DA REGIÃO
SUL:07383990000133

Assinado de forma digital por
COOPERATIVA DE TRANSPORTES DA
REGIÃO SUL:07383990000133
Dados: 2024.02.15 16:05:01 -03'00'

**COOPERATIVA DE TRANSPORTE DA REGIÃO SUL
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1 - _____ 2 - _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO - TEL: (27) 3258-4700 - FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 - JOAO NEIVA - ES - CNPJ: 31.776.479/0001-86

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2023

PEDIDO EM
22/02/2024
PREF. MUN. JOÃO NEIVA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA E A EMPRESA ALAIR RONI TRANSPORTE ESCOLAR.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA**, CNPJ nº 31.776.479/0001-86, com sede à Avenida Presidente Vargas, 157, João Neiva/ES, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito Municipal, Sr. **Paulo Sérgio De Nardi** e de outro lado a empresa **ALAIR RONI TRANSPORTE ESCOLAR**, com endereço na Rua Principal, s/n, Cavalinhos, Joao Neiva/ES, CEP: 29.680-000, CNPJ nº 28.736.261/0001-93, por seu representante legal Sr. **Alair Roni**, residente e domiciliado na Rua Projetada, sn/, cavalinho, João Neiva/ES, CEP: 29.680-000, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 9271/2023, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 043/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato originário por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 14/02/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

2.1. Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais.

2.2. E, por estarem justos e de comum acordo, assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.

João Neiva, 09 de fevereiro de 2024.

MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA
CONTRATANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GESTORA DO CONTRATO

Alair Roni

ALAIR RONI TRANSPORTE ESCOLAR
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 - _____ 2 - _____

Valor Global: R\$ 1.195.500,00 (um milhão e cento e noventa e cinco mil e quinhentos reais).

Vigência do contrato: 320 dias (20/02/2024 à 05/01/2025).

Processo: 335/2024

ELIAS DAL COL
Prefeito
Protocolo 1268569

Governador Lindenberg

RESUMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, EM OBEDIÊNCIA AO ART. 61 § ÚNICO DA LEI 8.666/93

TERMO DE ADITAMENTO Nº 005 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 005/2023 DATADO DE 26.01.2023

CONTRATO: 005/2023

PROCESSO: 110.759/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador Lindenberg - ES.

CONTRATADA: G4 LOCAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento um acréscimo de 30(trinta) dias para o contrato, que venceria no dia 20/02/2024 e passará a ter vigência até dia 21/03/2024, para que haja tempo hábil para execução dos serviços e finalização dos trâmites contratuais.

DATA: 20/02/2024

Leonardo Prando Finco

Prefeito Municipal

Protocolo 1269012

Ibatiba

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA - ES Extracto do Convênio nº 001/2024.

Partes: Município de Ibatiba-ES - CNPJ: 27.744.150/0001-66 e o Município de Conceição do Castelo - CNPJ: 27.165.570/0001-98.

Objeto: Cessão do Servidor público municipal, **ILDA CRISTINA DARÉ GOUVEIA** originário do Município de Conceição do Castelo/ES para atuar no Município de Ibatiba-ES. O servidor recebido em cessão receberá o seu vencimento através do Município CESSIONÁRIO.

Data de assinatura: 01/02/2024.

Vigência: O prazo de vigência será de 11 (onze) meses.

Protocolo 1269266

João Neiva

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040, 042 E 043/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA

CONTRATADAS: CONTRATO Nº 040/2024 - R BAPTISTA TRANSPORTES, CONTRATO Nº 042/2024 - COOPERATIVA DE TRANSPORTE DA REGIÃO SUL e CONTRATO Nº 043/2024 - ALAIR RONI TRANSPORTE ESCOLAR.

Vitória (ES), quinta-feira, 22 de Fevereiro de 2024.

OBJETO: Prorrogação do PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATOS por mais 12 (doze) meses a partir de 14/02/2024.

Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais.

João Neiva, 09 de fevereiro de 2024.

Paulo Sergio De Nardi
Prefeito Municipal

Protocolo 1268865

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA

CONTRATADA: FORTALEZA AMBIENTAL GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA-EPP

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO

1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato originário por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 22/02/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DESPESAS

As despesas inerentes a este aditivo correrão à conta do Orçamento vigente a saber:

SEMDURB

Órgão: 240000 - Unidade: 24.200 - Programa de Trabalho: 1545200262.076 - Elemento de Despesa: 33903900000 - Subelemento de Despesa: 33903978000 - Fonte: 172000000000 / 170500000000 / 150000009999 - Ficha: 0000383

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais.

João Neiva, 20 de fevereiro de 2024.

Paulo Sergio De Nardi
Prefeito Municipal

Protocolo 1268882

Linhares

RESUMO DO 7º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 193/2020

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES

CONTRATADA: EPPO SANEAMENTO AMBIENTAL E OBRAS LTDA

DATA ASSINATURA: 21/02/2024

OBJETIVO: Fica suplementado ao valor do Contrato Nº 193/2020, a importância de R\$ 238.140,41 (duzentos e trinta e oito mil cento e quarenta reais e quarenta e um centavos) referente ao reajuste das 11ª e 12ª medições, conforme planilha de cálculo de reajustamento em anexo, do Índice de Preço ao Consumidor Amplio - IPCA-E/IBGE. As demais Cláusulas e condições do contrato supracitado permanecerão inalteradas.

PROCESSO: 27.722/2023

Protocolo 1269321

RESUMO DO CONTRATO Nº 123/2024

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.

CONTRATADA: MARCELO PIRES DE OLIVEIRA

ASSINATURA: 21/02/2024

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 35.000,00

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços Técnicos Especializados em editais, monitoramento, cadastro e inscrição de propostas culturais, em atendimento para Secretaria

quinta-feira, 22 de Fevereiro de 2024

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040, 042 E 043/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA
 CONTRATADAS: CONTRATO Nº 040/2024 - R BAPTISTA TRANSPORTES, CONTRATO Nº 042/2024 - COOPERATIVA DE TRANSPORTE DA REGIÃO SUL e CONTRATO Nº 043/2024 - ALAIR RONI TRANSPORTE ESCOLAR.

OBJETO: Prorrogação do PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATOS por mais 12 (doze) meses a partir de 14/02/2024.

Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais.

João Neiva, 09 de fevereiro de 2024.

Paulo Sergio De Nardi
 Prefeito Municipal

Protocolo 1268864

Aditivo**EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2018**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA
 CONTRATADA: FORTALEZA AMBIENTAL GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA-EPP
 CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO

1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato originário por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 22/02/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DESPESAS

As despesas inerentes a este aditivo correrão à conta do Orçamento vigente a saber:

SEMDURB

Órgão: 240000 - Unidade: 24.200 - Programa de Trabalho: 1545200262.076 - Elemento de Despesa: 33903900000 - Subelemento de Despesa: 33903978000 - Fonte: 172000000000 / 170500000000 / 150000009999 - Ficha: 0000383

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais.

João Neiva, 20 de fevereiro de 2024.

Paulo Sergio De Nardi
 Prefeito Municipal

Protocolo 1268883

Laranja da Terra**Aditivo****TERMO ADITIVO Nº002/2024 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 032/2022.**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Laranja da Terra.

CONTRATADA: V. VALBUZI EIRELI

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículo(s), sem motorista e sem combustível, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação.

Observação: O presente Termo Aditivo terá como objetivo a atualização do valor no Sistema Compras.

VALOR GLOBAL: R\$ 35.914,68

VIGÊNCIA: 09/02/2024 a 11/04/2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 108 - Secretaria Municipal de Educação
 Unidade Orçamentária: 108 - Secretaria Municipal de Educação
 Código: 108108.1212200092.032 - Manut. e Administr. Da Sec. De Educação
 Elemento de Despesa: 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 Grupo de Fonte: 1 e/ou 2 - Recursos do Exercício Corrente e/ou Recursos dos Exercícios Anteriores
 Fonte de Recursos: 500 0025 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - MDE

Protocolo 1268557

Marechal Floriano**Resolução****RESOLUÇÃO - CMDI. Nº. 002/2024**

TORNA PÚBLICA A COMPOSIÇÃO DOS NOVOS CONSELHEIROS DO GOVERNO E REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDI, BIÊNIO 2024/2025.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, no uso de suas atribuições legais conferidas pela lei municipal nº 1.262 de 19 de junho de 2013.

CONSIDERANDO a Assembleia de Posse dos conselheiros do dia 21 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, **TORNA PÚBLICA A COMPOSIÇÃO DOS NOVOS CONSELHEIROS DO GOVERNO E REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL** para compor o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, biênio 2024/2025.

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL I - REPRESENTANTE DA "SOU FELIZ"

Titular: Daiana Espindula Lampier
 Suplente: Fernanda Silva De Biase Guimarães

II - REPRESENTANTE ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI

Titular: Ediana Boecker Falqueto
 Suplente: Odete Lencke

III - REPRESENTADO DA PRIMEIRA IGREJA BATISTA DE MARECHAL FLORIANO.

Titular: Miquéias Pereira da Silva
 Suplente: Wagner Darci da Conceição

IV- REPRESENTANTE DA PARÓQUIA EVANGÉLICA LUTERANA

Titular: Ana Maria Rupp Littig
 Suplente: Andreia Raach

V - REPRESENTANTES DO GRUPO DA TERCEIRA IDADE.

Titular: Erly Espindula
 Suplente: Célia Ribet Simmer

VI - REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DE DOMINGOS MARTINS E MARECHAL FLORIANO.

Titular: Valdeci Marcolino de Abreu
 Suplente: Niobem Francisco Simmer

corretiva de 30.000 km, com fornecimento peças e acessórios originais do veículo Chevrolet Spin 1.8 AT LT7, placa: SFW6H03, ano 2023, pertencente ao Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor total de R\$ 2.285,00 (dois mil duzentos e oitenta e cinco reais). ID. CIDADES CONTRATAÇÕES: 2024.039E0700001.09.0010

Jerônimo Monteiro-ES, 22 de Fevereiro de 2024.

Liliane Bernardo Sezini
Agente de Contratação

Protocolo 1269640

Vitória (ES), sexta-feira, 23 de Fevereiro de 2024.

COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP no lote 3 no valor de R\$ 201.200,00 (duzentos e um mil, duzentos reais) e ORTOPEDIA BRASIL LTDA no lote 2 no valor de R\$ 87.500,00 (oitenta e sete mil, quinhentos reais).

Cód. CidadES Contratações:
2022.042E0500001.02.0042 Linhares, 21 de fevereiro de 2024

Leonethe Braum Pereira
Pregoeira Oficial

Protocolo 1270038

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2024

A Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro-ES, pelas razões expostas no Processo nº. 1.266/2024, torna público que o Exmo. Prefeito Municipal, **ratificou** e **autorizou** a Dispensa de Licitação com fulcro no artigo 75, inciso IV, alínea "a", da Lei nº 14.133/2021, para contratação da empresa **Lider Veículos S.A.**, inscrito no CNPJ 02.789.552/0005-80, objetivando a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de 30.000 km, com fornecimento peças e acessórios originais do veículo Chevrolet Onix Plus 1.0 T AT, placa: SFW2D83, ano 2023, pertencente ao Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor total de R\$ 1.985,00 (mil novecentos e oitenta e cinco reais). ID. CIDADES CONTRATAÇÕES: 2024.039E0700001.09.0009

Jerônimo Monteiro-ES, 22 de Fevereiro de 2024.

Liliane Bernardo Sezini
Agente de Contratação

Protocolo 1269642

João Neiva

ERRATA AO EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS Nº 040, 042 e 043/2023

O **MUNICIPIO DE JOÃO NEIVA**, torna público a errata referente ao EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS Nº 040, 042 e 043/2023, publicado no DOM/ES, DIO/ES em 22/02/2024.

Onde se lê: EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS Nº 040, 042 E 043/2023

Leia-se: EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS Nº 040 e 043/2023 e 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2023.

João Neiva, 22 de fevereiro de 2024.

Paulo Sérgio De Nardi
Prefeito Municipal

Protocolo 1269649

Linhares

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Linhares-ES, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 044/2022, para Registro de Preços, visando a aquisição de material permanente para distribuição gratuita (cadeiras de rodas), destinado a atender o Departamento de Atenção Primária da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município, empresas vencedoras: A.M. FERNANDES - ME no lote 1 no valor de R\$ 453.192,00 (quatrocentos e cinquenta e três mil, cento e noventa e dois reais), J.RIBEIRO

Mucurici

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº011/2024

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialidades a Lei Federal nº14.133/21, amparado no parecer exarado pela Procuradoria Jurídica, resolve:

01- Autoriza a contratação nos seguintes termos:
a) Dispensa de Licitação, com fundamento no art.75, inciso II da Lei Federal nº14.133/21.

b) Contratação de empresa para prestação de serviços para executar acesso de internet, com disponibilidade de link, para setores (ginásio de esportes e complexo turístico) da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esporte, deste município.

c) Empresa Vencedora: Empresa Vencedora: **ER TELECOM LTDA**, inscrita no CNPJ nº 25.132.277/0001-07.

d) Valor total da despesa: R\$ 2.157,00 (Dois mil cento e cinquenta e sete reais)

Por fim, que seja publicado o Ato que autoriza a contratação, em cumprimento o Art.72, Parágrafo único da Lei Federal nº14.133/2021.

Mucurici/ES, 20 de fevereiro de 2024.

Atanael Passos Wagmacker

Prefeito Municipal

Protocolo 1269571

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº012/2024

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialidades a Lei Federal nº14.133/21, amparado no parecer exarado pela Procuradoria Jurídica, resolve:

01- Autoriza a contratação nos seguintes termos:
a) Dispensa de Licitação, com fundamento no art.75, inciso II da Lei Federal nº14.133/21.

b) Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reposição de trincos, roudanas, miolos de portas e janelas e aquisição de tubo da porta e puxador, para a Escola José Sarmento Roque, deste município.

c) Empresa Vencedora: Empresa Vencedora: 52.182.486 - VENANCIO AVELAR DA SILVA, inscrita no CNPJ nº 52.182.486/0001-20.

d) Valor total da despesa: R\$ 3.400,06 (três mil e quatrocentos reais e seis centavos).

e) Por fim, que seja publicado o Ato que autoriza

sexta-feira, 23 de Fevereiro de 2024

CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 392 da Consolidação das Leis do Trabalho e a Lei Municipal nº 669/2006, regulamentada pelo Decreto nº 058/2008.

CONSIDERANDO solicitação do servidor e atestado médico, constante no Processo Administrativo nº 0001002/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 16 de fevereiro de 2024, a **ANA CLARA CALINE DA SILVA QUARTEZANI**, matrícula nº 19713, contratada no cargo de Professor PA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único: A licença refere-se ao período de 16/02/2024 a 13/08/2024.

Art. 2º - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte quatro (22.02.2024).

MARCOS ANTÔNIO GUERRA WANDERMUREM
Prefeito Municipal
Protocolo 1269891

Contrato

MUNICÍPIO DE JAGUARÉ
RESUMO **CONTRATO Nº 004/2024**, ORIUNDO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 000011/2023.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DE JAGUARÉ-ES

CONTRATADA: CJ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa de Construção Civil com fornecimento de material e mão de obra para reforma da Quadra Poliesportiva do Colégio E.M.E.F. Santa Rita de Cassia, no bairro do PALMITO - Jaguaré/ES-ID 2023.038E0600002.01.0013.

VALOR: Como pagamento dos serviços a serem executados em sua totalidade, constantes da Cláusula Primeira, fica determinado o valor total deste contrato em R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), conforme Proposta de preços apresentada pela CONTRATADA, anexa ao Processo Administrativo nº 006383/2023.

VIGÊNCIA: - O prazo de vigência do contrato será de 03 (três) meses, contado do dia posterior a sua publicação, podendo ser prorrogado desde que plenamente justificado, atendendo ao interesse e conveniência da Administração na forma dos arts. 57, §1º e 79, §5º, da Lei nº 8.666/93

Jaguaré-ES, 22 de Fevereiro de 2024

ELDER SOSSAI DE LIMA
Secretário Municipal de Obras e Serviços
Urbanos
Protocolo 1269830

MUNICÍPIO DE JAGUARÉ

RESUMO **CONTRATO Nº 002/2024**, ORIUNDO DA CONCORRÊNCIA Nº 000002/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DE JAGUARÉ-ES

CONTRATADA: EBS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa de Construção Civil com fornecimento de material e mão de obra para Obra de execução de macrodrenagem pluvial e recomposição de pavimentação no Bairro Irmã Teresa - Município de Jaguaré-ES - ID - 2023.038E0600002.01.0012

VALOR: Como pagamento dos serviços a serem executados em sua totalidade, constantes da Cláusula Primeira, fica determinado o valor total deste contrato em R\$ 3.490.000,00 (três milhões, quatrocentos e noventa mil reais) conforme Proposta de preços apresentada pela CONTRATADA, anexa ao Processo Administrativo nº 006070/2023.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 210 (duzentos e dez) dias, contado do dia posterior a sua publicação, podendo ser prorrogado desde que plenamente justificado, atendendo ao interesse e conveniência da Administração na forma dos arts. 57, §1º e 79, §5º, da Lei nº 8.666/93.

Jaguaré-ES, 22 de Fevereiro de 2024

ELDER SOSSAI DE LIMA
Secretário Municipal de Obras e Serviços
Urbanos
Protocolo 1269831

João Neiva

Contrato

RESUMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 024/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA

OBJETO: Aquisição de aparelhos telefônicos celulares, desbloqueados, tipo smartphone Android, incluídos todos os acessórios necessários ao seu pleno funcionamento.

Valor: R\$ 19.800,00

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2023.

Contratada: FADINI SOLUÇÕES LTDA

VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2024.

CÓDIGO CIDADES CONTRATAÇÕES:
2023.040E0700001.02.0018

João Neiva/ES, 19 de fevereiro de 2024.

Paulo Sergio De Nardi
Prefeito de João Neiva

Protocolo 1269647

Errata

ERRATA AO EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS Nº 040, 042 e 043/2023

O **MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA**, torna público a errata referente ao EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS Nº 040, 042 e 043/2023, publicado no DOM/ES, DIO/ES em 22/02/2024.

Onde se lê: EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AOS

CONTRATOS Nº 040, 042 E 043/2023
Leia-se: EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS Nº 040 e 043/2023 e 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2023.
 João Neiva, 22 de fevereiro de 2024.
 Paulo Sérgio De Nardi
 Prefeito Municipal

Protocolo 1269650

Marilândia

Contrato

Resumo do Contrato de Prestação de Serviços Nº 003/2024

Proc.702/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Marilândia
 CONTRATADO: KARINA DONINELLI - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

CNPJ: 41.844.197/0001-22

Valor: 40.000,00

Vigência: 12 meses a partir de sua assinatura

Marilândia, 19 de fevereiro de 2024.

Augusto Astori Ferreira Prefeito Municipal

Protocolo 1270009

Montanha

Deliberação

RESULTADO DO JULGAMENTO DE RECURSOS DA HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2023. O Município de Montanha/ES, através da Comissão Permanente de Licitação, face a Tomada de Preços n.º 002/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada, para reforma e ampliação do Centro de Educação Infantil Assentamento Adriano Machado, através da Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia do Município de Montanha/ES, conforme especificações contidas na Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, Memorial Descritivo, Memorial de Cálculo e Projeto Arquitetônico, torna público para o conhecimento dos interessados que, após análise do recurso administrativo e alegações apresentadas, conhece do recurso apresentado pela empresa Sancal Construtora Santos de Carvalho LTDA, mas NEGA PROVIMENTO mantendo a decisão anterior. A abertura dos Envelopes de nº 02 (Proposta Comercial), será no dia 29/02/2024 às 09 (nove) horas da manhã.

Montanha, 22 de Fevereiro de 2024

Comissão Permanente de Licitações

Protocolo 1269886

Convocação

Prefeitura Municipal de Montanha-es, para fins de pesquisa de preços de mercado, convoca todos os interessados no respectivo ramo de atividade, para que apresentem orçamento para o objeto ou serviço abaixo descrito. caso a quantidade pretendida de orçamentos não seja alcançada dentro do

prazo estipulado, a pesquisa de preços poderá ser estendida.

Objeto: Contratação de pessoa Jurídica para Gestão de Mídias Corporativa, nesse Município de Montanha. Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da lei nº 14.133/2021, abre - se prazo as empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade. o arquivo de orçamento e demais esclarecimentos poderão ser solicitados através do e-mail: compras@montanha.es.gov.br, até 03 (três) dias úteis, após a publicação, maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (27) 99574-5801, no horário de expediente das 07h:00 às 13h:00, ou no setor de compras do município, conforme endereço e horário acima citados.

Montanha/es, 22 de fevereiro de 2024.
 setor de compras.

Protocolo 1270031

Errata

Errata 001 do Edital - Nº 01/2024

DA REMUNERAÇÃO E JORNADA DE TRABALHO - Página 7

Onde se lê:

CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	REMUNERAÇÃO (CH - 30h)	QUALIFICAÇÃO
NUTRICIONISTA ESCOLAR	30h	R\$ 2.797,46	Portador/a de Graduação em Nutrição E Registro no Conselho Regional da Classe

Lê-se:

CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	REMUNERAÇÃO (CH - 30h)	QUALIFICAÇÃO
NUTRICIONISTA ESCOLAR	30h	R\$ 1.504,05	Portador/a de Graduação em Nutrição E Registro no Conselho Regional da Classe

Protocolo 1270152

Nova Venécia

Contrato

RESUMO DE CONTRATO Nº 02/2023

CREDENCIAIMENTO Nº 001/2023

PROCESSO Nº 572149 DE, 17 DE OUTUBRO DE 2022.

CÓDIGO **CIDADES** **TCE/ES** **Nº**
2023.052E0700001.17.0001

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA.

CONTRATADA: MARLENE DAS GRAÇAS OAKS.

DO OBJETO: para prestação de serviços de instrutores para oficinas artesanais, artes plásticas, atividades manuais, gastronômicas, mídias sociais, paisagísticas, moda corte e costura, e palestrantes de áreas especiais, para compor a programação artística